ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Às 11:00h (onze) horas do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2° andar, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria n° 026, de 04 janeiro de 2021**, para resultado do julgamento dos envelopes propostas, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de Ponte no Povoado Pé do Veado neste município, conforme descrição no anexo I do edital. Iniciando-se a sessão constatou-se a presença apenas das seguintes Empresas: **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA-ME**, representada pelo Sr. Fyllipe de Oliveira Ribeiro; **BV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP,** neste ato representada pela Srª Lilian Ramalho Araujo Moraes, embora todos estivessem cientes conforme ata do dia 22 de junho de 2021. Ato contínuo, a Presidente da Comissão realizou a leitura do Parecer nº 038/2021, o qual fora emitido pelo engenheiro Yan Henrique Tavares Santana, e assim, com fundamento na análise técnica abordada, tendo em vista tratar-se de questão eminentemente técnica, um vez que a CPL não é formada por profissionais especializados nas mais diversas áreas, por essa razão faz-se necessária a requisição de pareceres, por tal razão, é pertinente seguir os entendimentos vinculados por tais profissionais, que possuem expertise técnica necessária. E é baseada no entendimento desse profissional técnico que esta comissão divulga o resultado. Diante do exposto, o quadro classificatório se apresenta nesta data da seguinte forma:

Empresa	Valor apresentado	SITUAÇÃO
BV Construção e Incorporações Ltda-Epp	R$ 278.541,33	Desclassificada
Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia Ltda-Me	R$ 311.198,42	Desclassificada
Jurandi Alves Bessa Filho	R$ 316.660,93	Classificada

Por fim, e em virtude da ausência de licitante a comissão abrirá prazo recursal, de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, I, *"b"* da Lei 8.666/93 e suas alterações, promovendo-se a publicação do aviso no diário oficial do município em 28/06/2021, expirando-se o prazo em **06/07/2021** (seis de julho de dois mil e vinte e um), em virtude do ponto facultativo total de 29/06/2021 (vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um) encaminhando cópia desta ata e do parecer técnico para o licitante ausente. Após, caso seja interposto o referido recurso, fica desde já aberto prazo para impugnação de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, §3° da Lei 8.666/93, expirando-se o prazo de impugnação no dia **14/07/2021** (quatorze de julho de dois mil e vinte e um), em virtude do feriado de 07/07/2021 (sete de julho de dois mil e vinte e um).

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Andrea Batista dos Santos
Presidente da CPL

José Antônio Moura Neto
Membro

Danielle Silva Telles
Membro

EMPRESAS PRESENTES:

RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA-ME

BV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP